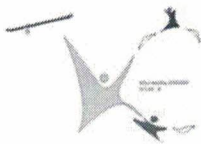




**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO (COMERC)
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

01	Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h00, reuniu-se
02	ordinariamente, nas dependências do Auditório 1 da Secretaria Municipal da
03	Educação, o Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC), tendo como
04	pontos de pauta: 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2. Ofícios recebidos;
05	3. Reunião com a Secretária da Educação - normas regimentais; 4. Datas das reuniões
06	para o próximo semestre. FIZERAM-SE PRESENTES AS
07	CONSELHEIRAS/CONSELHEIROS: CECÍLIA TERESINHA M. TAMIÃO; CIBELE R. B.
08	DO NASCIMENTO; TAGIANE G. DOS S. BETEGHELLI; NATALÍ ANGELA
09	ZANFELICE; VIVIANE MENEZES SABATINI; ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO
10	ARCHANGELO; ADRIANO MOREIRA; ALESSANDRA APARECIDA CAIN; NELSON
11	LEME DA SILVA JUNIOR; CAMILA CILENE ZANFELICE; WALLACE DA SILVA
12	BUCCIOLI; PAULO CESAR APARECIDO APOLARI E MARCELO CAMACHO DE
13	SOUZA. 1. Leitura e aprovação de atas anteriores:
14	Foram realizadas as leituras das atas referentes aos dias 26/05, 11/06 e 16/06. Todas
15	foram aprovadas com as devidas observações feitas pelos conselheiros presentes. 2.
16	Leitura e encaminhamento de ofícios: Foi lida a resposta ao Ofício 013/2025,
17	relacionado ao vazamento de holerites. A SME informou que encaminhou o caso à
18	Secretaria de Finanças, responsável pelo sistema CONAM. Será reencaminhado novo
19	ofício à referida secretaria solicitando esclarecimentos. Foi realizada a leitura de ofício
20	do Departamento Patrimonial endereçado à conselheira Camila Zanfelice. A
21	conselheira não apresentou resposta formal, mas manifestou-se verbalmente, alegando
22	perseguição em virtude de sua fala anterior, a qual considerou legítima, expressando
23	sua indignação quanto ao teor do ofício. 3. Reunião com a Secretária da Educação -
24	normas regimentais: A presidente informou que a Secretária de Educação deverá
25	atender, ainda nesta semana, à Mesa Diretora do COMERC para tratar sobre a
26	revogação da deliberação das Normas Regimentais do Conselho. 4. Datas das reuniões
27	para o próximo semestre: O ponto de pauta referente à definição das datas das próximas
28	reuniões não foi discutido nesta reunião. 5. Parecer sobre o Projeto de Lei 012/2025:
29	Foi feita a leitura do parecer sobre o PL 012/2025, que institui o programa “Atleta
30	Kids” nas escolas municipais. O conselheiro Nelson votou pela não aprovação do
31	parecer e a conselheira Tagiane absteve-se da votação. 6. Parecer sobre o Projeto de
32	Lei 013/2025: Foi lido o parecer sobre o PL 013/2025, que veda a reprodução de
33	músicas que fazem apologia ao crime e à sexualidade nas escolas (letras e
34	coreografias). O parecer foi aprovado pela maioria dos votos, com abstenção do
35	conselheiro Nelson. O conselheiro Adriano propôs a elaboração de uma moção de
36	repúdio ao projeto, porém a proposta foi reprovada pela maioria. 7. Inclusão de pauta
37	- IPRC: O conselheiro Nelson solicitou a inclusão de pauta para tratar dos Embargos
38	de Declaração do IPRC interpostos contra Sentença publicada no DOE em 11/06/2025,
39	documento anexo à esta ata, com destaque para as aposentadorias, afirmando que cerca
40	de 70% dos afetados seriam profissionais da Educação. Houve debate entre os
41	conselheiros Nelson, Adriano e Rosemeire sobre as ações do IPRC e possíveis
42	proposições. Deliberou-se pelo envio de ofício ao superintendente do instituto, bem
43	como ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, solicitando esclarecimentos
44	sobre a decisão do Tribunal de Contas que rejeitou os embargos apresentados pelo
	IPRC. 8. Relatoria de Projetos de Lei: O conselheiro Wallace ficou responsável por

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AF', 'CMB', and 'MUN'.



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP: 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

45 elaborar o PL 068/2025, que institui o Programa de LIBRAS nas redes pública e
 46 privada do município. Também ficou responsável por elaborar o PL 065/2025, que
 47 institui o Dia Municipal da Educação de Rio Claro. O conselheiro Adriano ficou
 48 responsável por elaborar o parecer do PL 064/2025, que assegura aos pais de alunos o
 49 direito de vedar a participação de seus filhos e dependentes em atividades
 50 extracurriculares relacionadas a gênero e religião nas escolas públicas e privadas. 9.
 51 Alimentação Escolar e Programa Integra:
 52 O conselheiro Adriano solicitou pauta para tratar da alimentação escolar no âmbito do
 53 Programa Integra, relatando que algumas escolas estão recebendo refeição adicional
 54 no período da tarde, enquanto a E.M. Dennizard França Machado não está sendo
 55 contemplada. Foi deliberado o envio de questionamentos à SME e ao CAE sobre o
 56 tema. 10. Vale-alimentação – Funcionários da MV: Foi informado que os funcionários
 57 da MV foram comunicados sobre a prorrogação do pagamento do vale-alimentação. O
 58 Conselho deliberou pela busca de esclarecimentos quanto à veracidade da informação
 59 e às providências adotadas. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a
 60 presença de todos e encerrou a reunião. Eu, FLAVIA DE AZEVEDO PENTEADO,
 61 layrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

63 *Adriano* *Camila Cilene Zanfelia* *Adriano*
 64 *Wagner de Almeida* *Wagner de Almeida* *Wallace R. Buticiali*
 65 *Adriano* *Adriano* *Adriano*

66 _____
 67 _____
 68 _____
 69 _____
 70 _____
 71 _____